

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a aquisição do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 12.474,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)**, em favor da empresa AUTO POSTO GUARUJÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.522.345/0001-82, com endereço na Av. Brasil nº 1166, Centro, no Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): LUIZ LUCIANO LOPES FILHO, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO	• Provimento de combustível para a frota de veículos (caminhonete, caminhão e carros) do Consórcio CODEVALE, conforme tabela:			
	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	01	DIESEL S-10	LITROS	1000 LITROS
	02	ARLA 32	LITROS	120 LITROS
	03	GASOLINA	LITROS	1000 LITROS

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: nº 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental Programa: 0801 - Administração do Consórcio Ação: 2001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS Ficha - 068 - 3.3.90.30 Material de Consumo - 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios Ficha - 080 - 3.3.90.30 Material de Consumo - 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 19 de Janeiro de 2023.


DANIELE CABRIOTTI
Diretora Executiva